

**PORTARIA PGJ/PI Nº 428/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA , Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO**, previstas para o período de período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, conforme a escala anual de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de outubro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça